

PORTARIA Nº 14 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 144 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 26/12/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000011/2024-38**, autuado no dia 12/01/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Nº **97/2024**, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS CAMPI AVANÇADO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de 24 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO à servidora **VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL**, SIAPE: **1331700**, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, no período de **19.02.2024 a 19.03.2024**, ou seja, 30 (trinta) dias, assegurada a respectiva remuneração do cargo.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.



Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO
Diretor Geral Substituto IFAM/Campus
Avançado Manacapuru
PORT. Nº 144 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 26/12/2023.